

PORTARIA Nº 019/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Fabiana da Conceição**, matrícula funcional nº 792-3, relativas ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2014 a 09 de janeiro de 2015, que será usufruída de 23 de fevereiro a 24 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde